



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 482, FÓRUM Dr.HUMBERTO DA COSTA SOARES, CENTRO,
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54505-560 - F:(81) 31819242

Processo nº 0000429-26.2019.8.17.2370

AUTOR: GEORGE GONCALVES DE LIMA, JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Intime-se a parte ré para realizar o depósito judicial que ficou intimada para fazê-lo e ainda não fez, salientando que deverá ser depositado o valor de R\$ 400,00, pois são dois os autores neste feito, e, portanto, duas as pessoas que foram periciadas (sendo o valor de R\$ 200,00 fixado por pessoa periciada).

Feito o depósito, expeça-se alvará para liberação dos honorários periciais, estando o perito ciente de que ainda poderá ser intimado a prestar esclarecimentos, caso seja necessário (art. 465, §4º, CPC/15).

Entregue o laudo, vista às partes pelo prazo comum de 15 dias (art. 477, §1º, CPC/15).

Cabo, data da assinatura digital.

Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues - Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por ROBERTO JORDAO DE
VASCONCELOS

02/07/2019 16:55:04

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo>

